



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2001

Concede licença ao Prefeito Municipal EUCLIDES ANTONIO FABRIS, e dá outras providências.



JOÃO MARQUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 33, inciso XXVI, letra "E" do Regimento Interno, combinado com o Artigo 37, inciso VI da Lei Orgânica do Município, aprovou o :

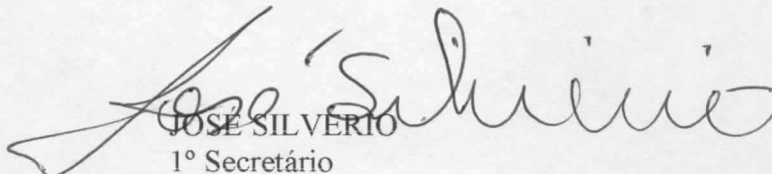
### DECRETO:

**Art. 1º.** Fica concedida licença do cargo de Prefeito Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Euclides Antonio Fabris, para tratar de assuntos particulares, no período de 19 de outubro a 06 de novembro de 2001.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2001.

  
JOÃO MARQUES DA SILVA  
Presidente

  
JOSÉ SILVÉRIO  
1º Secretário